



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 226/2024

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
CONTORNO MOVEIS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	BARRIL DE GRAPIA 50X50X60 CONTORNO MOVEIS LTDA CNPJ: 07.618.992/0001-64 GENOVEVA SCOTTI, 50 FÁTIMA - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 5432931944	UND 1.050,00	1 1.050,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
1368	2024	010601	23.695.0003.1011.0000	4.4.90.52.99.00.00.00	1.1.0500	1.050,00

Objeto: Aquisição de barril de madeira grapia para ser utilizado como degrau no "Banco Gigante" localizado no ponto turístico "Escadaria da Fé".

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 07 de novembro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL